

P. C-9791/32

35

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina solicita autorização para aumentar o capital de sua Carteira de Empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço, concedendo o reforço de Rs. 20:000\$000 (vinte contos de reis) para o capital da referida Carteira.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1935.

(a) Francisco Barbosa de Rezende
Presidente

(a) Irineu Malagueta -
Relator

Fui presente- (a)Geraldo A.Faria Baptista - Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 16/5/1935.